

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão Plenária:
Dia: 19/02/2019

REGIME DE URGÊNCIA



APROVADO o parecer da Comissão de Constituição e Justiça¹ ao Projeto de Lei nº 44/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o piso salarial no âmbito do estado do Rio de Janeiro para as categorias profissionais que menciona e dá outras providências". O **PL recebeu 54 emendas**. Retorna as Comissões para análise das emendas recebida. **O PL retorna à pauta na próxima terça-feira, dia 26/02/19.**

Link para acessar as emendas:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1923.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/c9901e21fb639d64832583a7005d863a?OpenDocument>

APROVADO, em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 4395/2018, de autoria do deputado Rosenverg Reis, que "Ficam extintas as UPPS – Unidades de Polícia Pacificadoras – no âmbito do estado do Rio de Janeiro". O **PL volta em 2ª discussão. (incluso na pauta da ordem do dia de 26/02/19)**

Sessão Plenária:
Dia: 20/02/2019

REJEITADO o Projeto de Lei nº 1864-A/2012, de autoria do deputado Marcos Soares, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos mercados, hipermercados, supermercados, postos de conveniência e afins que vendam bebidas alcoólicas a destinarem recinto anexo, na forma que menciona". O **PL vai ao arquivo**.

¹ Parecer da CCJ, pela constitucionalidade com 11 emendas, com concordância das Comissões de: Trabalho, Agricultura, Turismo, Transportes, Saúde, Educação, Minas e Energia, Defesa Civil, Economia, Pessoa com Deficiência, e de Cultura.

APRECIADO o **Projeto de Lei nº 2235/2013**, de autoria do então deputado Nelson Gonçalves, que “Cria a central de abastecimento integrada do Sul Fluminense”. O **projeto recebeu uma emenda e retorna às Comissões**.

Link para acessar as emendas:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/5af36408b1c9bb7c832583a8006370fa?OpenDocument>

APROVADO o **substitutivo apresentada pela CCJ²** ao **Projeto de Lei nº 3795/2018**, de autoria do deputado Rosenverg Reis, que “Dispõe sobre as revisões de veículo automotor fora das oficinas credenciadas ou autorizadas pelo fabricante”. O **substitutivo recebeu duas emendas e retorna às Comissões**.

Link para acessar as emendas:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/b1142c070f369fa5832583a80063a522?OpenDocument>

**Sessão Plenária:
Dia: 21/02/2019**

RETIRADO DE PAUTA o **Projeto de Lei nº 588/2011**, de autoria do deputado Átila Nunes, que “Determina que todos os programas de asfaltamento e recapeamento das rodovias estadual priorizem a utilização do chamado “asfalto-borracha”, também conhecido como “asfalto ecológico”, a pedido do autor”.

APRECIADO o **Projeto de Lei nº 549/2015**, de autoria do deputado Nelson Gonçalves, que “Fica proibida a venda de tricloroetileno e de anti-respingo a venda de tricloroetileno e de anti-respingo de solda a menores de 18 (dezoito) anos de idade”. O **PL recebeu uma emenda e retorna às Comissões**.

Link para acessar as emendas:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/31e2f3037742642f832583a9006b1e95?OpenDocument>

PROJETOS QUE SE ENCONTRAM NA PAUTA DA ORDEM DO DIA, A SABER:

ORDEM DO DIA 26/02/2019

² CCJ - Comissão de Constituição e Justiça.

1ª DISCUSSÃO

PL 1609/2012, do deputado Waguinho, que proíbe o lançamento de efluentes que contenham corante em rios, lagos, represas e demais corpos de água doce do estado do Rio de Janeiro, e determina a classificação dos corantes como contaminantes ambientais.

PL 1448/2016, da então deputada Ana Paula Rechuan, que proíbe a propaganda de medicamentos e similares nos meios de comunicação do estado do Rio de Janeiro.

ORDEM DO DIA: 27/02/2019

2ª DISCUSSÃO REDAÇÃO DO VENCIDO, ASSIM EMENDADA

PL 352-A/2011, do deputado Xandrinho, que proíbe a prática de frisação em pneus.

EM 1ª DISCUSSÃO

PL 455/2011, do deputado Marcelo Simão, que dispõe sobre o fornecimento de óculos com proteção contra radiação UVA/UVB e bloqueadores solar aos integrantes do corpo de bombeiros militar que prestam serviço nas praias.

PL 2596/2013, do deputado Paulo Ramos, que altera a lei nº 2.772, de 25 de agosto de 1997, que dispõe sobre o peso máximo tolerável do material escolar transportado diariamente por alunos do pré-escolar e 1º grau da rede escolar pública e privada do estado do Rio de Janeiro.

PL 371/2015, de autoria do deputado Waguinho, que fica obrigado a impressão da data de validade no rótulo dos produtos cosméticos e de maquiagem produzidos e/ou comercializados no estado do Rio de Janeiro.

ORDEM DO DIA: 28/02/19

REGIME DE URGÊNCIA/ DISCUSSÃO ÚNICA

[PL Nº 09/2019](#), do deputado Rosenverg Reis, que torna obrigatória a disponibilização de ar-condicionado nos postos de saúde, hospitais públicos e privados no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO - ASSIM EMENDADA

[PL 1214-A/2012](#), do deputado Átila Nunes, proíbe a utilização de aparelhos sonoros instalados em veículos automotores com potência capaz de perturbar o trabalho ou sossego alheio, na forma que menciona.

1ª DISCUSSÃO

[PL 526/2011](#), Do Deputado Zaqueu Teixeira, que ficam as empresas fabricantes de bebidas energéticas obrigadas a inserirem nos rótulos e embalagens a informação dispondo que “a mistura com bebida alcoólica pode causar doenças do fígado”

[PL 2100/2013](#), do deputado Dica que obriga a publicação mensal, por parte da imprensa oficial e dos veículos de divulgação no estado do Rio de Janeiro, da relação dos produtos reprovados para o consumo, pelos órgãos competentes.

⇒ SINOPSE DIÁRIO OFICIAL - PARTE I:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.580 de 20 de fevereiro de 2019

Altera dispositivo do Decreto nº 46.573, de 12 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão de Elaboração de Proposta para Projeto de Reforma Tributária Nacional, Estadual e Municipal.(DO-I de 21/2/19).

Secretaria de Estado de Fazenda

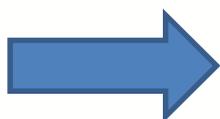
Resolução SEFAZ nº 13 de 14 de fevereiro de 2019

Inclui no Anexo XVIII – “Dos procedimentos especiais aplicáveis a desoneração do ICMS em documentos fiscais eletrônicos e na EFD ICMS-IPI” na Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014, e dá outras providências. (DO-I de 18/2/19).

Resolução SUT Nº 210 de 18 de fevereiro de 2019

Altera o art. 2º da Portaria SUT nº 2041/19 e aprova a nova redação da “apresentação do manual de diferimento, ampliação de prazo de recolhimento, suspensão e de incentivos e benefícios de natureza tributária”. (DO-I de 19/2/19)

DESTAQUE DA SEMANA:



PROJETO SOBRE PISO REGIONAL RECEBE 54 EMENDAS

O projeto de lei 44/19, que congela o piso regional de mais de 170 categorias de empregados da iniciativa privada no Estado por dois anos, de autoria do Executivo, recebeu 54 emendas parlamentares durante discussão nesta terça-feira (19/02) na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). Por ter recebido emendas, o projeto saiu de pauta e deverá voltar ao Plenário na próxima semana, após as propostas de alteração serem discutidas pelos líderes partidários.

Duas emendas foram apresentadas pelo relator especial do projeto pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), deputado Luiz Paulo (PSDB), cujo parecer foi seguido pelas demais comissões. Uma das propostas é estabelecer um reajuste de 3,75%, tendo como base o índice de inflação nacional em 2018 (IPCA). O parlamentar justificou que o percentual está entre os reivindicados pelos patrões (1,22%) e a classe trabalhadora (6,95%) nas reuniões do Conselho Estadual de Trabalho e Renda (Ceterj). “Um reajuste de 0% é diminuir o poder de compra do trabalhador”, argumentou.

A outra emenda altera o limite da vigência da lei até 2019, um ano a menos que o proposto pelo governador Wilson Witzel. “Tanto o salário mínimo como o piso regional devem ser discutidos anualmente. Como eu vou propor isso para 2020 se eu não sei como a inflação vai se comportar neste ano?”, criticou Luiz Paulo.

Na justificativa do projeto, o governador Wilson Witzel afirma que o Rio teve o pior desempenho da Região Sudeste em relação à abertura de postos de trabalho em 2018, com 5.736 novas vagas frente a mais de 17 mil no Espírito Santo, 81 mil em Minas Gerais e 146 mil em São

Paulo. O governador lembra que o piso fluminense é 25% superior ao mínimo nacional e 7,7% maior que o paulista. Witzel argumenta ainda que o aumento do Piso no Rio foi acompanhado por um crescimento da informalidade no Estado enquanto o trabalho não regulamentado cresceu 19% no Rio desde 2015, a taxa nacional no mesmo período foi de 7%.

Líder do governo na Casa, o deputado Márcio Pacheco (PSC) afirmou que o projeto busca evitar a perda de empregos no Estado. “Houve um aumento no desemprego em todo o estado, que chegou a 15% em 2018, maior que a média nacional, de 12%”, argumentou. “O governo gostaria de seguir o desejo dos trabalhadores, mas, ao fazer isso, seríamos injustos com uma enormidade de pessoas que seriam demitidas”, disse.

Debate

Durante a discussão, 17 deputados, tanto contrários quanto favoráveis à proposta, foram à Tribuna apresentar seus argumentos ao Plenário. Entre eles, Renata Souza (PSol), que criticou o projeto do governo. “É uma contradição esperar a melhora na economia e não fazer o reajuste salarial. Esse projeto parece que é feito pelas empresas e não pelo governo, que deveria defender a classe trabalhadora”, disse.

Já o deputado Chicão Bulhões, líder do partido Novo, discordou da vigência da lei até 2020, mas se declarou favorável à suspensão do reajuste, que pode evitar a saída de empresas do estado. “Essa discussão não deve ser somente sobre a indústria, mas também sobre os pequenos e médios empreendedores, que, na verdade, são os que mais empregam. São eles que seriam os mais atingidos”, declarou.

As emendas apresentadas pelos deputados devem ser objeto de discussão entre os líderes partidários em reunião a ser realizada na próxima semana, antes da votação definitiva da proposta.

Retirado do site ALERJ

Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior e Tatiane Abranches. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.